



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

EDITAL RF 290/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a Lei Federal 13.465/2017 e art. 6 § 2º, III, b da Lei Orgânica Municipal, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: ALINE BERNARDO LIMA (LOTE 28), CARLA OLIVEIRA GOMES DA SILVA (LOTE 10), JULIANO DO PRADO FALCÃO FURLAN (PARTE DO LOTE 08), para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por **BRUNO LEMOS FARIAS, sob o protocolo de nº 8.784/2023**, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana nº 09(nove) da quadra nº 12(doze), do **Loteamento Particular denominado Panorama**, situado na Rua Tancredo Neves, nº 337, Bairro Vila Landinha, nesta urbe.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco/ES, 04 de agosto de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS  
Prefeito Municipal